

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017712
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SERRANA
CNPJ Ente Recebedor:	44.229.813/0001-23
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 339.712,91
Masked Input	339 712.91

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Paulo Ricardo Dias Florentino
Cargo	Encarregado de Cultura
Telefone	(16) 99224-3497
E-mail	paulo.rdflorentino@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Felipe Aparecido Mendes Dias
Cargo	Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
Telefone	(16) 99359-4233
E-mail	esportesserrana@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Inicialmente foi feita a explanação sobre a PNAB ao Conselho Municipal de Cultura, havendo decisão de lançar consulta pública por formulário on-line para os artistas e demais munícipes de Serrana. O formulário foi divulgado nas redes sociais e site da prefeitura e recebeu respostas num período de 20 dias. Os resultados dessa consulta pública foram apresentados aos membros do Conselho, de onde pode ser elaborado um resumo dos interesses e sugestões dadas por artistas e munícipes de Serrana. Ao todo houveram 42 participantes na Consulta pública on-line. Posteriormente foi convocada uma reunião aberta do Conselho de Cultura por meio de publicação no Diário Oficial do município, para divulgação do resultado da consulta pública e do esboço do PAAR para sugestões e aprovação.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link do Formulário de Consulta Pública: <https://forms.gle/5Yuzo5zoAMu9NU2P6>

Link da publicação no DOM de convocação para audiência pública em reunião do ConsCult: http://serrana.sp.gov.br/media/uploads/diario_oficial/diario_oficial_1662.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Editais de credenciamento para eventos artísticos culturais do município	R\$ 69.600,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	80	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de seleção de projetos culturais	R\$ 180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	36	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Contratação de estrutura para eventos culturais da cidade	R\$ 73.200,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	54	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção Pública de prestadores de assessoria e apoio na operacionalização da PNAB	R\$ 16.900,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Estará previsto na ação de "Fomento Cultural" a reserva de aproximadamente 20% (R\$ 68.000,00) para projetos cujas atividades culturais serão executadas em regiões urbanas periféricas, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais no município, em conformidade com o inciso II do art. 7 da LEI no 14.399/2022. Os projetos serão selecionados por chamamento público em edital de seleção de projetos artístico-culturais, que elencará critérios de seleção para garantir a conformidade com a lei acima

mencionada, a serem publicados no município de Serrana.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas incluem diversas iniciativas para promover a inclusão e a igualdade. Entre elas, destacam-se:

1. Políticas de Cotas: Estabelecidas em edital conforme o art. 6 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC No 10, de 28 de dezembro de 2023, estas políticas reservam vagas específicas: 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% das vagas para pessoas indígenas; 5% das vagas para pessoas com deficiência.
2. Bonificações e Critérios Diferenciados: Serão aplicadas bonificações ou critérios diferenciados de pontuação nos editais, incluindo critérios de desempate, buscando beneficiar projetos que garantem a democratização de acesso e inclusão.
3. Ações Formativas: Serão realizadas ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais do município, bem como prestar assistência durante as inscrições.
4. Editais Específicos: Serão criadas categorias específicas dentro dos editais para garantir a participação de grupos minoritários.
5. Políticas de Acessibilidade: Serão previstas medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, bem como critérios de avaliação para projetos que estabeleçam políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras, para assegurar que todas as pessoas possam participar das atividades culturais.
6. Procedimentos Simplificados de Inscrição: Serão adotados procedimentos simplificados de inscrição para facilitar a participação de todos os interessados.
7. Outras Modalidades de Ação Afirmativa: Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos será considerada, observando: As legislações federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes; As realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; As propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais. Dessa forma, prevê-se a inclusão dessas ações afirmativas no edital de chamamento público na ação de "Fomento Cultural". Essas ações têm como objetivo garantir a inclusão e a representação equitativa de diversos grupos sociais, promovendo a diversidade e a justiça social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

69J6WB9U